



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO-RESERVA
NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE - ESPECIALIDADE DE AOSD -
PATOLOGIA CLÍNICA**

Relação de candidatos homologados que declararam serem portadores de deficiência física e cumpriram as formalidades exigidas no item 3 do Edital Normativo.

90103976	APARECIDO TELES DA SILVA
90133687	JESSICA CAROLINE DA SILVA BORGES
90121347	RUTH CARNEIRO DOS SANTOS

O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por uma junta médica indicada pela **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, e da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

Brasília, 31 de março de 2009.
Gerência de Concursos Públicos e Processos Seletivos
Fundação Universa